

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (2ª ETAPA)

1.ENCARGOS SOCIAIS = 87,01%

APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS



DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A (básicos)	16,80
INSS	0,00
SESI	1,50
SENAI	1,00
INCRA	0,20
SEBRAE	0,60
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO	3,00
FGTS	8,00
GRUPO B	47,33
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87
FERIADOS	3,71
AUXILIO ENFERMIDADE	0,92
13º SALÁRIO	10,97
LICENÇA PATERNIDADE	0,07
FALTAS JUSTIFICADAS	0,73
DIAS DE CHUVAS	1,66
AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11
FÉRIAS GOZADAS	11,26
SALÁRIO MATERNIDADE	0,03
GRUPO C	16,01
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,07
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,17
FÉRIAS INDENIZADAS	3,17
DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	5,01
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,59
GRUPO D (Incidência cumulativa)	8,54
GRUPO A x GRUPO B	7,95
REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,59
TOTAL GERAL	88,68